



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 3.107/2015

**Nomeia ruas do loteamento Sonho Verde e adota outros critérios.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Ficam nomeadas três ruas do loteamento Sonho Verde, localizado no bairro Senador Nilo Coelho, a seguir:

Setor 06/237 – **Rua Floriano de Oliveira Silva;**  
Setor 06/238 – **Rua Laurinita Oliveira da Silva;**  
Setor 06/239 – **Rua Maria Luduvina da Silva.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2015.

  
**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**  
*Prefeita*

  
**FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA**  
Secretario M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos.

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2015.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pela Diretoria de Administração